DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024

"Fica concedida Medalha de Mérito 'Cel. Estevam Franco de Godoy', à Senhora Maria Estela Zamboim Gili"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida Medalha de Mérito "Cel. Estevam Franco de Godoy" à Senhora Maria Estela Zamboim Gili

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lindoia, em 28 de maio de 2024.

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 28 de maio de 2024.

Michel Alex Ribeiro

Michel Alex Ribeiro
Técnico Legislativo